



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GABRIEL DO OESTE

Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Recursos Humanos

PORTARIA N. 068/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado nacional do dia 1º de Maio , quinta-feira, que comemora o Dia do Trabalhador,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal, no dia 02 de maio de 2025, sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 25 de abril de 2025.

VALDECIR MALACARNE
Presidente